



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 0588/2026 – SPLAN.

Itapevi, 28 de maio de 2026.

Assunto: Resposta a Indicação Nº 5082/2026– Vereadora Erondina Ferreira Godoy -Tininha

Ref.: Processo Digital nº PMI 055357/2026

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção a **Indicação Nº 5082/2026**, da Nobre **Vereadora Tininha** que indica a implantação de um ECO Ponto no bairro Vila Aparecida, informamos que a Administração Municipal reconhece a importância da iniciativa para o fortalecimento das políticas ambientais e para a destinação adequada de resíduos sólidos.

Informo que o Plano de Metas 2025–2028 já prevê a implantação de novos Ecopontos em diferentes regiões da cidade, bem como a ampliação das ações de coleta, triagem e reciclagem, além do fortalecimento do serviço Cata-Bagulho e da gestão integrada de resíduos.

Nesse contexto, a proposta apresentada encontra-se alinhada às diretrizes da atual gestão e está em estudos.

Destaca – se atualmente a gestão municipal já conta com Ecopontos nos Bairros Cardoso, Santa Rita, Cohab e Jd. Rosemary.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, a preservação ambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário
Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.





Assinaturas do documento



"Memo SP 0588.26 - Ver. Tininha - P.DIG PMI
0553572026"

Código para verificação: **2ZBI3V4C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**) em 29/05/2026 às 14:10:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 055357/2026** e o código **2ZBI3V4C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 01 de junho de 2026.

Ofício S.G. N° 6510/2026.

**Assunto: Resposta da indicação 5082/2026 - Vereadora Erondina
Ferreira Godoy (Tininha).**

,
Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa
Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de
Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa
Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima
e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Erondina Ferreira Godoy (Tininha)
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6510 de 2026 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **QOV5RKE1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 12/06/2026 às 15:25:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 055357/2026** e o código **QOV5RKE1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.